

Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

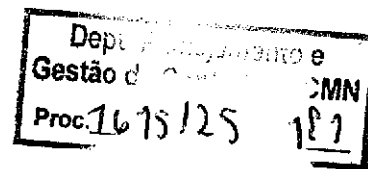
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Nº 14/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA, na forma abaixo:

Aos dezoito (18) dias do mês de Junho de 2025, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, o vereador Presidente, **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a **CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, empresa estabelecida na Rua São Camilo nº 22 – loja 01 – Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.320-570, inscrita no CNPJ sob o nº 01.579.387/0001-45, representada, pelo sócio o SR. **PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 02.244.764-3, emitida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 226.859.017-87, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco, nº 131, 7º andar, sala 701, centro/RJ, as partes com base no decidido no processo administrativo nº 1615/2025 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 08/2023, celebrado em 21 de

Câmara Municipal de Niterói
Av. Amaral Peixoto, nº 625, sala 10, Centro, Niterói.



Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

mês Junho de 2023, parte integrante do processo administrativo nº 0422/2023, referente contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o presente termo a partir de 21 de Junho de 2025 a 21 de Junho de 2026, (12 meses) o contrato nº 008/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

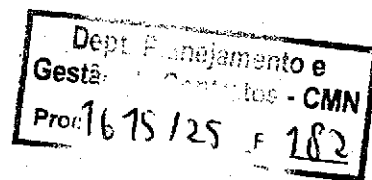
O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 233.520,00 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$19.460,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) R\$ 124.386,27 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), do orçamento vigente da CMN do ano de 2025, conforme nota de empenho nº 120/2025, dotação orçamentária nº 3.3.3.9.0.39.000000.
- b) R\$ 109.133,73 (cento e nove mil, cento e trinta e três reais e setenta e três centavos) a ser empenhado do orçamento vigente da CMN do exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias

Câmara Municipal de Niterói
Av. Amaral Peixoto, nº 625, sala 10, Centro, Niterói.



Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

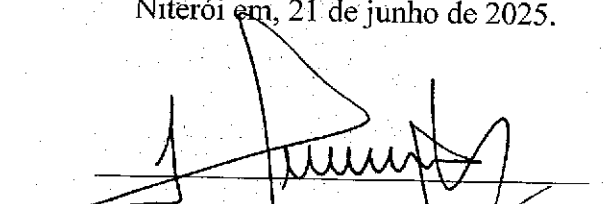
desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

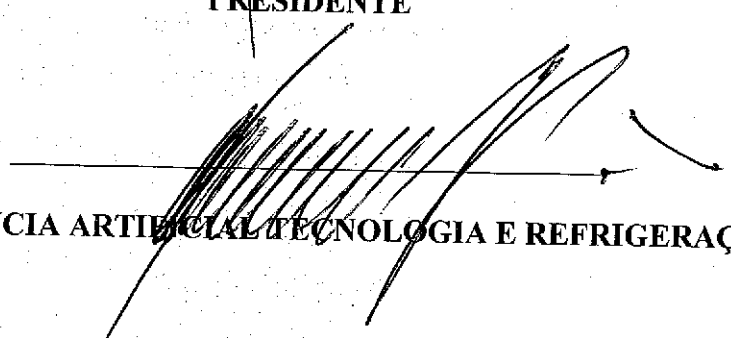
CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 08/2023, não alteradas por este TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente TERMO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói em, 21 de junho de 2025.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE


INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO

TESTEMUNHAS

- 1 - MARCELLO MONTEIRA REIS - 812.436.187/87
- 2 - Matheus Riqui como Párrulo 123784.697-80